



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 315/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de /19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4164/17, de 31/07/2017, nº. 4207/17, de 01/08/2017, nº. 3948/17, de 19/07/2017 e nº. 3911/17, de 18/07/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

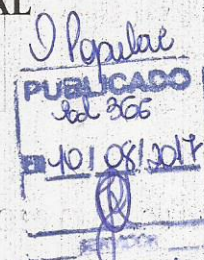
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Gutemberg de Souza Pitanga	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2525 - SMTECL	01/09/2017 a 01/03/2018 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios
Marta Helena do Amaral	Professor Primário	10/0932 - SME	29/08/2017 a 29/11/2017 (três meses) 5º Quinquênio
Celma Plácido de Oliveira	Professor de 1ª a 4ª série	10/1686 - SME	01/09/2017 a 01/12/2017 (três meses) 2º Quinquênio
Denise Rodrigues de Barros	Professor Primário	10/0786 - SME	07/08/2017 a 07/05/2018 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674